

REQUERIMENTO Nº 379/19

Senhor Presidente,

Considerando que o Dr. João Dória, Governador do Estado, juntamente com o Prof. Rossieli Soares da Silva, Secretário Estadual de Educação, encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, dois projetos de lei para serem apreciados em caráter de urgência pelos Deputados Estaduais: a Reforma da Previdência Estadual e a Reestruturação da Carreira do Professor;

Considerando que devemos valorizar de forma correta, justa e digna os professores estaduais, valorização essa que também precisa ser estendida aos supervisores de ensino e diretores de escola, bem como aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), devendo incluir nessa questão também os educadores aposentados e pensionistas;

Considerando que desde o mês de junho de 2014 os trabalhadores da educação do Estado de São Paulo estavam sem revisão salarial e os vencimentos pagos, por conta da inflação acumulada nesse período, necessitavam urgentemente de reajuste, visando atender minimamente às necessidades básicas e melhorar a qualidade de vida desses educadores;

Considerando que apenas em 01 de fevereiro de 2018 o governo do Estado à época concedeu uma revisão salarial de apenas 7% aos integrantes do quadro do Magistério Estadual, percentual insuficiente para repor as perdas da categoria nesse período, haja vista que, depois de quase quatro anos sem reajuste, seria necessário um percentual de 23,5% para corrigir a inflação do período.

Considerando, enfim, que os salários pagos atualmente aos nossos valorosos servidores estão muito abaixo da importância de seu papel na sociedade, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Prof. André do Prado, destacado Deputado Estadual e Líder do Partido Liberal - PL na ALESP, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado, bem como junto ao Prof. Rossieli Soares da Silva, Secretário Estadual de Educação, para que enviem os esforços necessários com o objetivo de cumprir a decisão do Tribunal de Justiça (TJ-SP), que determinou ao governo estadual conceder 10,5% de reajuste salarial, já aplicado ao salário base dos Professores de Educação Básica I (PEB I), visando equipará-los ao Piso Salarial Profissional Nacional, estendendo esse reajuste a todos os demais integrantes do Magistério Estadual (PEB II, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e Dirigente de Ensino), tanto para os servidores da ativa, quanto aos aposentados e pensionistas, garantindo, dessa forma, pelo menos parte da reposição das perdas salariais do período 2014/2019, porquanto seja uma questão de justiça e de reconhecimento pelo que os educadores realizam em favor da educação paulista, providência essa que deverá ser adotada antes da proposta de alteração da Reforma da Previdência Estadual e a da Reestruturação da Carreira do Professor.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de novembro de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador